

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA CGMF/MF Nº 1.646, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Parágrafo Único, do art. 10, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.107697/2023-16, resolve:

Exonerar, a pedido, LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 112****, do cargo de Chefe de Serviço do Escritório do Gabinete do Ministro no RJ, código CCE 1.05, da Assessoria Técnica e Administrativa, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, a partir de 20 de outubro de 2023.

LAIO CORREIA MORAIS

PORTARIA MF Nº 1.654, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º e no caput do art. 7º do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133/97, de 12 de dezembro de 1997, e conforme consta no Processo SEI nº 12004.100975/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda para, na sua ausência, representar o Governo Federal e presidir a 382ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.655, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no Regimento Interno art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, o qual aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, bem como o disposto no processo sei nº 12100.100257/2023-16, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE REBÊLO FERREIRA como membro titular junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, na qualidade de representante Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 1.656, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, combinado com as normas específicas que lhe conferem as atribuições contidas no Regimento Interno art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, o qual aprova o Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, bem como o disposto no processo sei nº 12100.100257/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO como membro titular junto ao Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, na qualidade de representante Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PORTARIA CARF/MF Nº 1.331, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 798, de 24 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

ANEXO ÚNICO**INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS****I - Primeira Seção de Julgamento****1ª TE - Prefixo 1001**

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Fernando Beltcher da Silva	013.195.207-23	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira	878.627.191-15	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
Miriam Costa Faccin	048.777.986-09	Contribuintes
Fellipe Honório Rodrigues da Costa	047.446.704-07	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
Márcio Avito Ribeiro Faria	437.800.911-00	Fazenda Nacional
Gustavo de Oliveira Machado	814.348.041-00	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento**1ª TE - Prefixo 2001**

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional

VAGO	CPF	REPRESENTAÇÃO
Thiago Buschinelli Sorrentino	271.815.238-99	Fazenda Nacional Contribuintes
Luciana Matos Sanchez Pereira	438.262.021-04	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcelo de Sousa Sateles	833.876.411-68	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Thiago Álvares Feital	097.774.426-45	Contribuintes
Marcelo Freitas de Souza Costa	536.668.951-15	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ricardo Chiavegatto de Lima	125.550.048-40	Fazenda Nacional
Cleber Ferreira Nunes Leite	286.841.253-04	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
Rodrigo Alexandre Lázaro Pinto	294.137.678-07	Contribuintes

4ª TE - Prefixo 2004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Régis Xavier Holanda	500.385.403-04	Fazenda Nacional
Maurício Nogueira Righetti	019.285.157-89	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

5ª TE - Prefixo 2005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Sheila Aires Cartaxo Gomes	691.990.511-68	Fazenda Nacional
Mário Hermes Soares Campos	415.257.366-04	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Marcelo Milton da Silva Risso	290.298.238-01	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento**1ª TE - Prefixo 3001**

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
João José Schini Norbiato	036.863.919-37	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Wilson Antonio de Souza Corrêa	366.825.861-91	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Wagner Mota Momesso de Oliveira	260.506.368-26	Fazenda Nacional
Ricardo Rocha de Holanda Coutinho	715.640.714-72	Fazenda Nacional
Keli Campos de Lima	035.209.546-64	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Ricardo Piza di Giovanni	252.981.038-98	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

4ª TE - Prefixo 3004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Liziane Angelotti Meira	755.352.979-68	Fazenda Nacional
Vinicius Guimarães	709.708.405-78	Fazenda Nacional
Semiramis de Oliveira Duro	080.106.817-76	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

5ª TE - Prefixo 3005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Rosaldo Trevisan	123.431.838-56	Fazenda Nacional
Gilson Macedo Rosenburg Filho	932.357.207-15	Fazenda Nacional
Oswaldo Gonçalves de Castro Neto	313.047.858-23	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**PORTARIA SAIN/MF Nº 1.310, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 11.703, de 14 de setembro de 2023, e demais informações que constam no processo SEI nº 19995.107293/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar JÉSER ABÍLIO DE SOUZA, CPF ***953.108-**, para exercer o cargo em comissão, de caráter temporário, código CCE 3.07, nos termos do art. 1º do Decreto nº 11.703, de 14 de setembro de 2023, publicado em 15 de setembro de 2023, destinado à coordenação da Trilha de Finanças do G20, no âmbito da Presidência do G20 pela República Federativa do Brasil, de que trata o art. 13 do Decreto nº 11.561, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA ROSITO

